



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

LEI Nº 372

De 6 de dezembro de 1954

*Autor: J. L. P. 89/54
27/12/54 Lei 122/54
Dircc*

Altera itens da Tábela nº 13,
da Lei nº 19, de 18 de novem-
bro de 1.936.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Esta-
do de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Munici-
pal, em sessão de 4 de dezembro de 1.954, promulgá a seguinte
lei:

Artigo 1º - A Tábela nº 13, da Lei nº 19, de
18 de novembro de 1.936, passa a ter a seguinte redação, a par-
tir de 1º de Janeiro de 1.955, nos itens abaixo:

TABELA nº 13

Cr\$

1 - Requerimento ,petições, memoriais, cada (isen- to do reconhecimento de firma).....	10,00
2 - Buscas de papéis arquivados ou parados, regis- tro e outro qualquer assentamento nos livros;	
a) de mais de 6 meses até 5 anos	40,00
b) idem, de 5 até 15 anos	70,00
c) idem, de 15 até 30 anos	100,00
d) idem, de 30 até 50 anos	200,00
e) de mais de 50 anos	300,00
3 - Buscas de papéis arquivados ou parados, regis- tro e outro qualquer assentamento nos livros, indicando o interessado o ano e mês, até 50 anos	70,00
4 - Idem, não sendo encontrado o papel ou o regis- tro, ou outro qualquer assentamento nos livros, metade das taxas acima estipuladas .	
5 - Certidões, sem desentranhamento de documentos ou restituição, de cada folha, mínimo, fóra a busca	40,00
6 - Idem, raza, Cr\$0,50 por linha manuscrita e Cr\$. 1,00 por linha datilografada, independente de busca que se pagará em separado.	
7 - Idem, negativa para registro de imóveis (por imóvel)	40,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

-2-

Cr\$

De mais de um imóvel, por imóvel excedente, do mesmo proprietário, no mesmo pedido	10,00
8 - Desentranhamento ou restituição de papéis, além da raza da certidão que fica em seu lugar e da busca que será paga a parte	40,00
9 - Alvará para abertura de negócio	200,00
10 - Termo de contrato celebrado entre a Municipalidade e os particulares, de cada um pagarão os interessados Cr\$ 5,00 por Cr\$ 1.000,00 --	
11 - Cancelamento de contratos registrados	40,00
12 - Certidões de dívida de impostos ou taxas para executivo	40,00
15 - Transferência de contratos ou concessões	70,00
17 - Vistorias, a pedido das partes, no perímetro urbano	200,00
18 - Idem, idem, fóra do perímetro urbano, de transporte e aposentadoria, por dia	200,00
24 - Alvará para construção e aprovação da respectiva planta :	
a) no perímetro de calçamento	150,00
b) fóra do perímetro calçado	50,00
25 - Alinhamento e nivelamento de muros, com ou sem grade, até 30 metros, por metro	8,00
Além de 30 metros, por metro	4,00
26 - Registros diversos, por página	50,00
27 - Alvará para assentamento ou remoção de bomba de gazolina ou óleo, cada	600,00
28 - Guia para lançamento e recebimento de imposto..	2,00
40 - Atestados diversos, por folha	40,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 6 (seis) de dezembro de 1.954 (mil, novecentos e cinqüenta e quatro).-

a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

a) OVIDIO DELPHINI
-Chefe da Divisão do Expediente-

Registrada às fls. 162 e 163, do livro competente nº 2.-